

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-MDR**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM**  
**CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDAM-CONDEL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DO CONDEL/SUDAM**

**PROPOSIÇÃO N.º 124/2020.**

Senhores membros do Condel/Sudam,

A Secretaria Executiva do Condel submete à apreciação desse Egrégio Conselho visando aprovação na 21ª Reunião Ordinária a proposta relativa ao referendo do Ato nº 51/2020, que trata sobre o estabelecimento das Diretrizes e Prioridades para as aplicações dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) para o exercício de 2021, observadas as diretrizes e orientações gerais do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) feitas por meio da Portaria nº 2.177, de 13/08/2020 e, com fundamento no Parecer Técnico nº 11/2020-CEP/CGEAP/DPLAN, de 14/08/2020, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

Belém, 07 de dezembro de 2020.

**Louise Caroline Campos Löw**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 07/12/2020, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0302053** e o código CRC **CD5433FB**.